

Ofício n.º 050/GSC

Unai (MG), 22 de março de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 6/2011, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de março de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais